DECRETO Nº 26.672, DE 13/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 11.350/2006, LEI MUNICIPAL N° 2.942/2006, 2.943/06, 3.223/09 E 3.224/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, para atender a Secretaria de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2012 – SEMSA, conforme Memorando/GAP nº 942/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM Secretária de Saúde